Câmara Municipal de Pedra Pret
APRESENTADO em 03/06/201
Na 9ª Sessão ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Si
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO			
	Protocolo nº 1290 /2013 Data: 27/ 05/ 13 Maria Aparecida Mendes Pinto Digitador - Escrevente	( ) **Requerimento** **(x) Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de** ( ) **Emenda Supressiva**	**N.º 069/2013**

AUTOR: ***Lenildo Augusto da Silva – PR***

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente **"A aquisição e destinação de materiais artesanais, para atender o Grupo Conviver Melhor Idade do nosso Município".**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de mostrar a importância do trabalho do artesanato na idade madura, tendo como atividade educacional e de autonomia para os idosos, realizar através da arte a motivação e informação para demonstrá-la a autonomia, por meio do criar e recriar com os trabalhos manuais. As pessoas da 3ª idade precisam sentir-se importantes e incluídas na sociedade, desempenhando um papel, ao qual mostra o seu valor e criatividade, desenvolvendo assim as potencialidades como: sensibilidade, imaginação, percepção, reflexão e curiosidade. Que através da arte desenvolva o fator social, emocional e intelectual, facilitando uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR